

ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOSSecretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMCS
(Interino)**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9EF225C6**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0867366/2021.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos - RECOR/2015 (itens remanescentes do PE nº 67/2022), a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.****PARTES:** A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.924.875/0001-91, estabelecida a Rua Antônio Fonseca, nº. 285 - Bairro: Vila Maria, São Paulo/SP - CEP Nº. 02.112-010, no valor global de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).****ITENS 03 e 04 – EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Papel grau cirúrgico, 12 cm x 100 m , Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 12cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termosseladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e óxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por mt2 e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g mt2, está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14. Fabricante: SISPACK; Procedência: NACIONAL; Marca: SISPACK; Modelo: BS12100 Registro ISENTO.	Rolo com 100m	800	60,00	48.000,00
04	Papel grau cirúrgico, 15 cm x 100 m , Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 15cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termosseladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e óxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por mt2 e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g mt2, está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14. Fabricante: SISPACK; Procedência: NACIONAL; Marca: SISPACK; Modelo: BS15100; Registro ISENTO	Rolo com 100m	800	75,00	60.000,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTASGerente – Mat. nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F8FEE0C**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**
PORTARIA Nº. 0155/2022 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2022.**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº. 5.828 de 18 de Setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió, e no constante no **Processo Administrativo nº 07000.053306/2021.****RESOLVE:****Art. 1º** - Alterar o período de **FÉRIAS** do servidor público municipal abaixo identificado:

NOME	MATRÍCULA Nº.	CARGO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL PAIXÃO DE SOUZA ROCHA	934385-6	Coordenador Geral de Gestão de Projetos, Modernização e Tecnologia da Informação.	Início: 09/05/2022 a 28/05/2022 Retorno: 30/05/2022 E início: 03/11/2022 a 12/11/2022 Retorno: 14/11/2022	2021-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**Diretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B073FF4